



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO I SEMINÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E NOTA FISCAL GAÚCHA DO MUNICÍPIO DE RONDINHA.”

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a realização do **I Seminário Regional de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha do Município de Rondinha**.

Art. 2º As despesas dizem respeito à divulgação do evento, a confecção de material gráfico, à distribuição de materiais e “cofee brake” aos participantes, e outras espécies que se fizerem necessárias.

Art. 3º O valor máximo a ser gasto com o evento será de R\$ 10.000,00, e ocorrerá por dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei a autorização legislativa para o Poder Executivo efetuar despesas com a realização do **I Seminário Regional de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha do Município de Rondinha**.

A data pré estabelecida para a realização do Seminário será dia 30 de março de 2023.

Para o município, o I Seminário Regional é de suma importância para valorizar o trabalho que já é desenvolvido pelas escolas municipais, além do retorno obtido semestralmente nestes Programas, com a realização do seminário no município receberemos em torno de 26 pontos na pontuação do PIT, sendo que cada ponto obtido equivale ao retorno de R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais) totalizando aproximadamente R\$ 37.000,00 devido à soma de outros pontos decorrentes do seminário.

Nota Fiscal Gaúcha é um programa que, por meio da distribuição de prêmios, visa incentivar os cidadãos e cidadãs a solicitar a inclusão do CPF na emissão do documento fiscal no ato de suas compras, bem como conscientizá-los sobre a importância social do tributo.

Através do Programa, os cidadãos concorrem a prêmios em dinheiro, as entidades sociais por eles indicadas são beneficiadas por repasses e as empresas participantes reforçam sua responsabilidade social com o Estado e a sociedade gaúcha.

Pugna-se pela aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.



ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal